

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 08/2010/REITORIA

Cria o Parque Científico e Tecnológico do Extremo Sul Catarinense.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra "k",

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Parque Científico e Tecnológico do Extremo Sul Catarinense.

Art. 2º - O Parque Científico e Tecnológico vincula-se à Reitoria, cabendo-lhe exercer suas atribuições como estabelecido em regulamento a ser aprovado pelo órgão competente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de outubro de 2010.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC